

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 60.537.263/0001-66

NIRE 35.300.370.406

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

DATA E LOCAL:

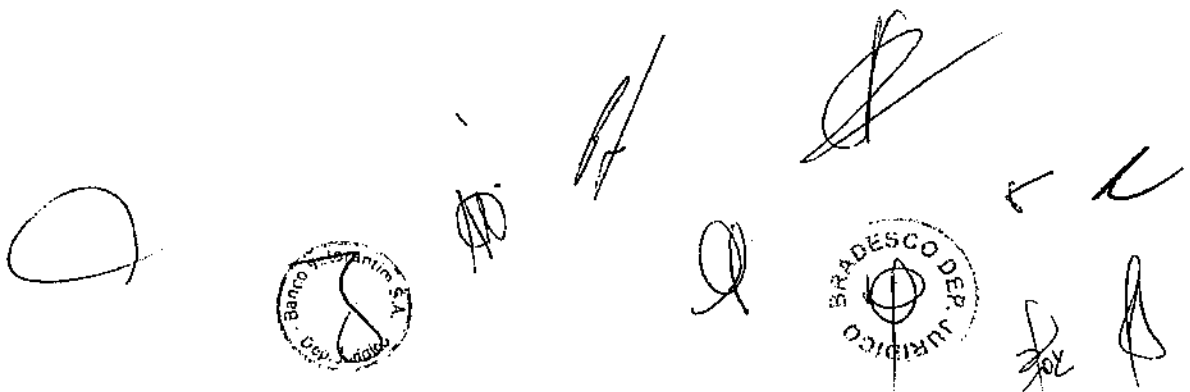
31 de março de 2017, às 11 horas, na sede da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") nos termos do Artigo 71, parágrafo 2º e do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 e conforme a Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido). Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, da Sétima Emissão de Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 17 de junho de 2015, aditada em 16 de julho de 2015 e em 27 de julho de 2016, entre a Emissora e a Planner Trustee DTYM Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de intervenientes anuentes: Capital Parking Estacionamentos de Veículos Ltda., Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., e Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. ("Fiadoras").

PRESENÇA:

A totalidade dos Debenturistas, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; o representante do Agente Fiduciário; os representantes da Emissora e das Fiadoras.



The image shows several handwritten signatures and two circular stamps. The stamps are from "Banco de Garantia S.A." and "BRADESCO DEB. JURIDICO". There are also some handwritten initials and marks.

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Adilson Cardoso da Cunha – Presidente
Gabriela Braitt de Moraes – Secretária

ORDEM DO DIA:

Deliberar pela decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.26.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Emissora, dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26 (xx) “b” (ii) da Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES:

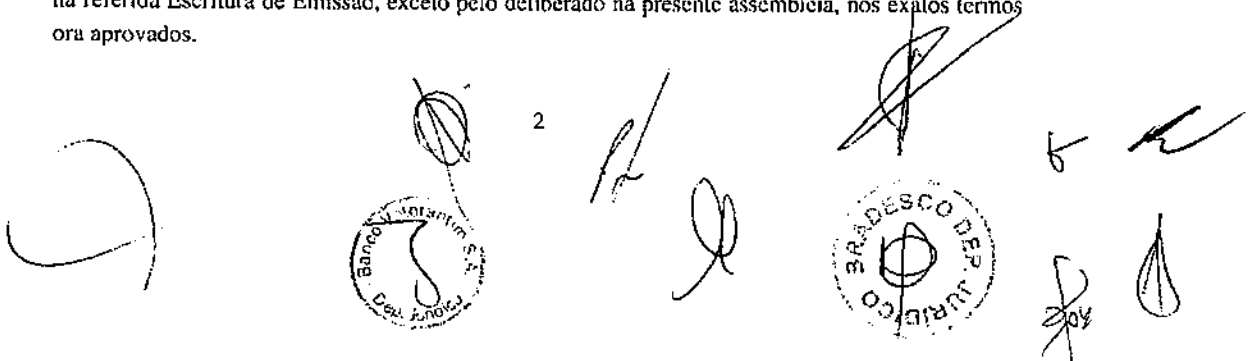
Os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, pela não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.26.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, conforme demonstrado nesta data e informado pela Emissora, dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26 (xx) “b” (ii) da Escritura de Emissão, exclusivamente com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

A presente ata entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à data de 31 de dezembro de 2016. Os debenturistas, nesta Ata, ratificam que em 31 de dezembro de 2016 não estava em curso um evento de vencimento antecipado das debêntures, em razão do descumprimento, conforme Deliberações acima, pela Emissora, dos Índices Financeiros previstos especificamente na Cláusula 6.26 (xx) “b” (ii) da Escritura de Emissão.

As partes reconhecem, ainda, que permanecem válidas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão não alteradas pela presente assembleia geral de debenturistas, não podendo as deliberações (i) serem interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão para qualquer evento futuro, ou (ii) impedirem, restringirem e/ou limitarem o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

2



The block contains several handwritten signatures and two circular stamps. The stamps are from 'Banco de Fomento S.A.' and 'BRADESCO DEBENTURAS S.A.'. There are also some handwritten marks and a small number '2'.

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

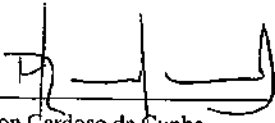
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL.
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

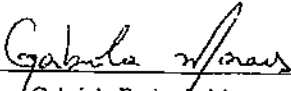
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Adilson Cardoso da Cunha, Presidente; Gabriela Braitt de Moraes, Secretária. Debenturistas: Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Votorantim S.A.. Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Emissora: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., Fiadoras: Capital Parking Estacionamento de Veículos Ltda. Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., e Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2017


Adilson Cardoso da Cunha
Presidente


Gabriela Braitt de Moraes
Secretária





3















